



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2022.
De 18 de janeiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2022 - Data: de 18
de janeiro de 2022.

SÚMULA: “Altera a redação do inciso III, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (…).

(…).

III - 28 de Janeiro, Sexta-Feira, Aniversário do Município (Feriado Municipal referente ao dia 26 de janeiro);

(…)”.

Art. 2º A alteração realizada no bojo do artigo anterior vincula-se apenas a Administração Pública Municipal.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal